Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 **8883181-4**

Inicial

Individual

1. Responsável Técnico

DIEGO ALESSANDRO NECKEL

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516768761

Registro: 151642-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE URUBICI

Registro: C00092-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Urubici

CPF/CNPJ: 82.843.582/0001-32

Endereço: Praça Francisco Pereira de Sousa

Nº: 53

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: URUBICI

UF: SC

CEP: 88650-000

Valor: R$ 538.883,18

Ação Institucional:

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Urubici

CPF/CNPJ: 82.843.582/0001-32

Endereço: Rua Manoel Pinto de Souza

Nº: s/n

Complemento: CEI Galvina

Bairro: Esquina

Cidade: URUBICI

UF: SC

CEP: 88650-000

Data de Início: 24/07/2023

Previsão de Término: 30/04/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico | Orçamento | Fiscalização

Cobertura

Dimensão do Trabalho: 220,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Arquitetônico | Orçamento | Fiscalização

Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos

Dimensão do Trabalho: 41,38 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto | Orçamento | Fiscalização

Rede Hidrossanitária

Dimensão do Trabalho: 41,38 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto | Orçamento | Fiscalização

Estrutura de concreto armado

Dimensão do Trabalho: 41,38 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto | Orçamento | Fiscalização

Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva

Dimensão do Trabalho: 320,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 25/07/2023: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R$ 96,62 | Data Vencimento: 24/08/2023 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

URUBICI - SC, 25 de Julho de 2023

DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:42:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DIEGO ALESSANDRO NECKEL
098.261.969-32

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA	Pátio Coberto Creche Galvina
DETALHAMENTO	Memorial Descritivo
ÁREA TOTAL EDIFICAÇÃO	220,00
ENDEREÇO	Bairro Esquina

MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PÁTIO COBERTO CRECHE GALVINA DE URUBICI-SC

Sumário

1.OBJETO: 3
2. RESPONSABILIDADE, GARANTIA E RESPEITO AO PROJETO: 3
3. FISCALIZAÇÃO: 3
4. ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS E AS-BUILT: 3
5. SERVIÇOS INICIAIS: 4
5.1 Placa de obra 4
5.2 Locação da obra 4
6. INFRAESTRUTURA: 4
6.1 Cofres, Vigas e Pilares pré-moldados; 4
6.2 Impermeabilização: 4
7. ESTRUTURA METÁLICA 4
7.1 Cobertura em 1 água 4
7.2 Terças da cobertura 5
7.3 Tesouras 5
7.4 Testeira 5
7.5 Cobertura com telhas metálicas e=0,50mm 5
7.6 Calha e rufo 5
8. PISO 6
9. PINTURA: 6
9.1 Superfície metálica 6
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 6

1.OBJETO:

O presente memorial descritivo é parte integrante do projeto referente à obra pátio coberto Creche Galvina, com estrutura de pilares e vigas baldrames em concreto pré-moldado, tesouras metálicas e cobertura de telhas de aço.

Dimensões: 11,00 x 20,00 metros;
Vão livre: 11,00 metros
Área total: 220,00m²
Pé direito: 3,50 metros

2. RESPONSABILIDADE, GARANTIA E RESPEITO AO PROJETO:

A contratada deverá manter na obra cópias de todos os projetos, este memorial descritivo e diário de obras com registro das etapas da obra, assim como eventuais problemas no decorrer da mesma.

3. FISCALIZAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Urubici realizará fiscalização periódica da obra até o seu recebimento em definitivo, cabendo a fiscalização desenvolver as seguintes atividades:

- Solucionar possíveis incoerências, falhas e omissões constatadas nos desenhos, especificações de elementos do projeto.
- Paralisar qualquer serviço, que ao seu critério não esteja sendo executado pautado nas normas técnicas de segurança, boas técnicas construtivas ou outra disposição aplicável ao objeto.
- Ordenar que seja refeito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos do projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes da correção realizada.
- Aprovar os serviços executados e realizar as medições.

Nenhuma modificação poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.

A apresentação do orçamento, fica subentendido que o construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Assim, fica estabelecido que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na aceitação e retificação por parte dele dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações para o elemento ou seção de serviços executados.

4. ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS E AS-BUILT:

Quando a fiscalização julgar necessário, caberá a contratada providenciar a atualização de projetos “As Built” sem ônus para a prefeitura, para assegurar a fidelidade entre

os projetos e obra, que necessitar sofrer alterações no andamento dos trabalhos, conforme o executado. Esta será através de forma gráfica, memorial e relatório fotográfico.

Antes do início da obra, a contratada deverá fornecer a contratante as ARTs das estruturas metálicas e pré-moldar em concreto, assim como as respectiva ART de execução da obra. Essas estruturas devem obedecer as normas técnicas vigentes e apropriados para suportar todas as ações e forças que a estrutura pode receber.

5. SERVIÇOS INICIAIS:

5.1 Placa de obra

Deverá constar na obra, placa contendo identificação dos responsáveis técnicos pela obra. A Placa deverá ter todas as informações previstas na Legislação Fiscal Brasileira.

5.2 Locação da obra

Marcação da obra com instrumentos adequados.

6. INFRAESTRUTURA:

6.1 Cofres, Vigas e Pilares pré-moldados;

A edificação contara com cofres(fundações), vigas e pilares que serão executadas em concreto armado pré-moldado, de acordo com as Normas da ABNT. A empresa contratada para a execução será totalmente responsável por qualquer parte da estrutura por ela executada, quanto a sua resistência e estabilidade. O projeto estrutural deverá respeitar as características do projeto arquitetônico e qualquer alteração do mesmo deverá ser encaminhada ao responsável pelo projeto para análise. O projeto estrutural e alterações nos demais projetos sem o aval do responsável são de inteira responsabilidade da empresa executora da obra.

As estruturas pré-moldadas fornecidas pela empresa devem atender os exigidos na NBR 9062 e 6118, bem como serem entregues a administração as especificações utilizadas e projeto específico e ART de projeto e execução das estruturas. As especificações mínimas são o FCK de 30MPA, dimensões devem gerar pé direito de 4,30 metros, além de prever o contraventamento e tirantes adequado aos pilares.

6.2 Impermeabilização:

As vigas baldrames deverão ser impermeabilizadas com duas demãos de impermeabilizante.

7. ESTRUTURA METÁLICA

7.1 Cobertura em 1 água

A Contratada deverá fornecer a estrutura metálica, a qual terá as conexões soldadas, incluindo todo o material para sua fabricação e montagem, conforme especificações abaixo:

- Estrutura (tesouras, terças): aço ASTM-A36

Fy= 250Mpa

Fu= 400Mpa

- Perfil dobrado: aço ASTM-A36

Fy= 250Mpa

Fu= 400Mpa

7.2 Terças da cobertura

Todas as terças serão fabricadas em perfil “U” enrijecido aço A36, Fy= 250Mpa e Fu= 400Mpa, Perfil U enrijecido e serão soldadas nas tesouras. Às terças deverão ser contra ventadas.

7.3 Tesouras

As tesouras da estrutura deverão ser fabricadas segundos as especificações do projeto. As tesouras serão soldadas na chapa de aço carbono da extremidade superior do pilar.

7.4 Testeira

A estrutura deverá ser fabricada segundo as especificações do projeto. Os perfis utilizados serão:

- Montantes em Perfil U simples 92x30 espessura=3,00mm

A ligação dos elementos será do tipo soldada.

A responsável pela fabricação da estrutura metálica devera apresentar todas as ART’s necessárias da mesma.

7.5 Cobertura com telhas metálicas e=0,50mm

As telhas a serem fornecidas e instaladas serão do tipo trapezoidais, em aço galvanizado com espessura 0,50 mm com recobrimento simples, inclinação de 5%.

Deverão ser considerados todos os acessórios para a instalação do telhado, tais como: parafusos de fixação com vedações e todas as peças de fixação, conjuntos de vedação, acabamentos e arremates, conforme catálogo técnico do fabricante, de modo a evitar possíveis infiltrações de águas pluviais.

As telhas das testeiras serão pintadas na cor azul.

7.6 Calha e rufo

O Sistema de coleta de águas pluviais será feito através de calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, com queda de 0,5% em direção aos tubos de queda. O diâmetro do condutor vertical será de 100mm. Deverão ser considerados todos os acessórios para instalação e fixação.

Deverá ser instalado rufo na cobertura para interceptar a água no encontro da telha com a testeira.

8. PISO

O piso da área indicada no projeto deverá ser feito sobre lastro de brita com espessura mínima de 10cm. O piso de concreto será moldado in loco com concreto fck=20 Mpa, armação em tela soldada tipo leve. O piso deverá ter caimento de 1% no sentido das áreas externas, facilitando o escoamento de água.

As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento; com panos de 3x3 metros.

Por se tratar de concretagem em quadros alternados, a contratada deverá executar as juntas secas de dilatação após desempenar o piso. As juntas deverão estar perfeitamente niveladas. O piso de concreto deverá ser desempenado com máquinas próprias para o trabalho (desempenadeiras), dando um acabamento liso e sem ranhuras, sem emendas, perfeitamente plano.

O polimento mecânico deve ser realizado com polidora de piso (politriz).

Este acabamento final da superfície deverá garantir a homogeneidade do conjunto e, principalmente propiciar a prática de atividades esportivas.

Decorrido o tempo de cura do concreto e não havendo umidade, deve ser executada pintura acrílica (tinta acrílica premium), cor verde esmeralda, em duas demãos.

9. PINTURA:

A fiscalização deverá ser consultada anteriormente a execução da pintura, para confirmação das cores.

9.1 Superfície metálica

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme citado abaixo.

-Material: Tinta esmalte sintético

-Qualidade: de primeira linha

-Cor: azul

Aplicar Pintura de base com tinta prime epóxi anteriormente como fundo anticorrosivo.

<u>Pintura de acabamento</u>

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subsequentes indicados pelo fabricante do produto.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a instalação elétrica deverá ser executada conforme projeto fornecido, obedecendo a localização de pontos, dimensionamento de dutos, fiação, caixas, disjuntores, etc. Seguindo as normas da concessionaria - CELESC.

O projeto de instalações elétricas deverá ser executado na íntegra e sem alterações nas especificações dos materiais, segurança, fiação e luminárias.

Todos eletrodutos serão de PVC flexível, conforme norma da concessionaria. Todos os condutores serão do tipo Anti-Fiam, com capacidade de isolamento igual a 750 V.

Todas caixas de passagem, entrada, centro de distribuição e outros elementos fixados ou embutidos junto às paredes e tetos, deverão estar entre si devidamente alinhados, prumados e nivelados. Não será admitido nenhuma irregularidade nas instalações dos eletrodutos, condutores e equipamentos.

Nenhuma parte viva dos circuitos poderá ficar avista ou desprotegidas de isolamento. Os disjuntores deverão ter correntes nominais de acordo com o projeto. Serão utilizados terminais apropriados de cobre nas conexões de disjuntores e cabos de acordo com as seções nominais dos condutores.

A contratada deverá embutir toda e qualquer fiação aparente em eletrodutos, perfilados ou eletrocalhas.

Os serviços deverão ser executados observando-se as seguintes disposições

- Emprego de ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho
- Os eletrodutos serão embutidos e serão Flexíveis Corrugados.
- A enfiação será feita somente após a conclusão dos revestimentos.
- Antes da enfiação, as tubulações tem que estarem convenientemente limpas.
- Todas as emendas dos fios serão isoladas e convenientemente soldadas. Os cabos com seção superior a 6,0mm², inclusive, terão emendas por meio de conectores apropriados.
- Em hipótese alguma serão permitidas emendas de condutores dentro de eletrodutos.
- Obedecer, rigorosamente, o projeto e os requisitos mínimos fixados pela NB-3 da ABNT e pela NBR 5410 NBR 5419 da CELESC.
- A bitola dos condutores dos ramais de ligação e entrada, o condutor de aterramento, a haste-terra e a caixa de inspeção do aterramento serão todos padronizados conforme NBR 5410 e NBR 5419 da CELESC.

Deverá ser instalado na edificação seis refletores LED de 100w de potência. Abaixo segue imagem do modelo a ser instalado.

Urubici, 25 de julho de 2023

DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:39:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Diego Alessandro Neckel
Eng. Civil CREA/SC 151642-4

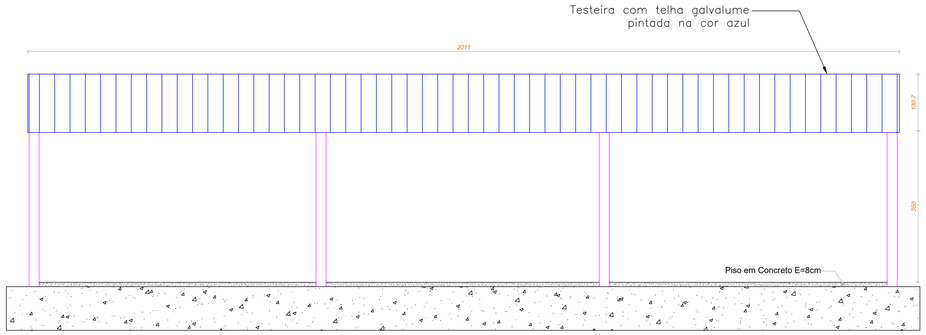

FACHADA FRONTAL
Escala ----------1/50

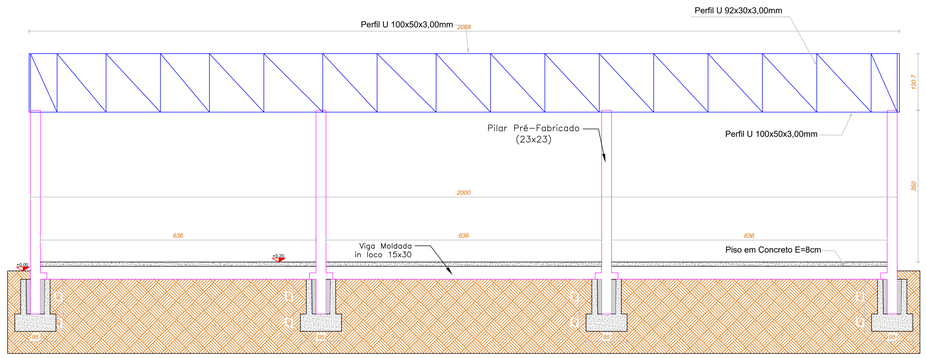

TESTEIRA TIPO 2 (2X)
Escala ----------1/50

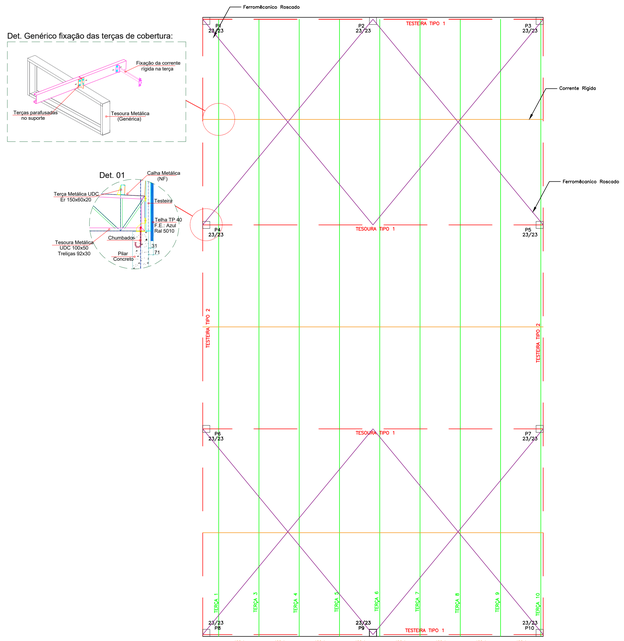

CONTRAVENTAMENTO TERÇAS E ESTRUTURA
Escala ----------1/70

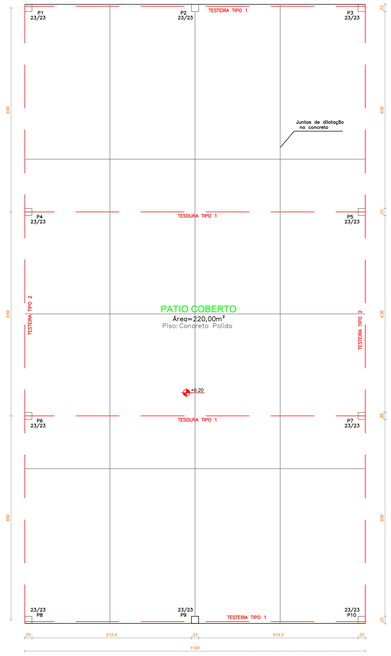

PLANTA DA ESTRUTURA
Escala ----------1/70

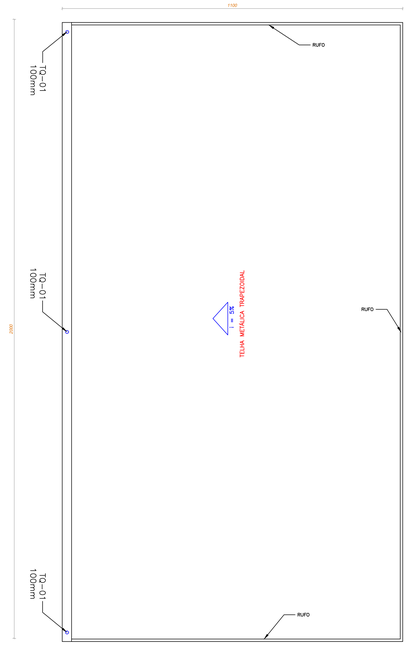

Área da Cobertura:204,00m²

PLANTA DE COBERTURA
Escala ----------1/70

FACHADA FRONTAL
Escala ----------1/50

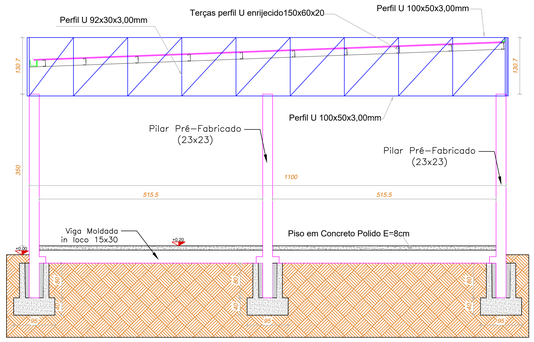

TESTEIRA TIPO 1 (2X)
Escala ----------1/50

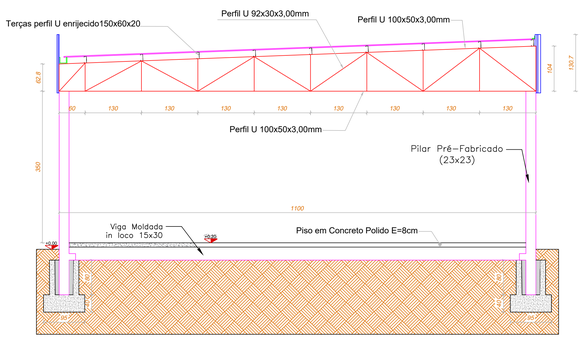

TESOURA TIPO 1 (2X)
Escala ----------1/50

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/500

PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1/80

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

ENDEREÇO:
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA SOUZA, 53
BAIRRO CENTRO - URUBICI - CEP: 88650-000

TÍTULO:
PROJETO ARQUITETÔNICO PATIO COBERTO CHECHE GALVINA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Urubici

REFERÊNCIA: EDIFICAÇÃO EM PRÉ - FABRICADA/METÁLICA

CONTEÚDO: TESTEIRAS - TESOURA - CONTRAVENTAMENTO - FACHADAS - LOCALIZAÇÃO - COBERTURA

DATA: JULHO/2023

LOCAL DA OBRA: RUA MANOEL PINTO DE SOUZA - BAIRRO ESQUINA - URUBICI - SC

QUADRO DE ÁREAS: INDICADAS

PRANCHA: 01/01

ESCALAS: INDICADAS

DESENHO: DIEGO

FOLHA: A-00

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=09826196932, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932 Motivo: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2023.07.26 14:42:26-03'00' Foxit Reader Versão: 10.1.1
DIEGO ALESSANDRO NECKEL
Eng. Civil - CREA/SC 151642-4

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Urubici
CNPJ: 82.843.582/0001-32

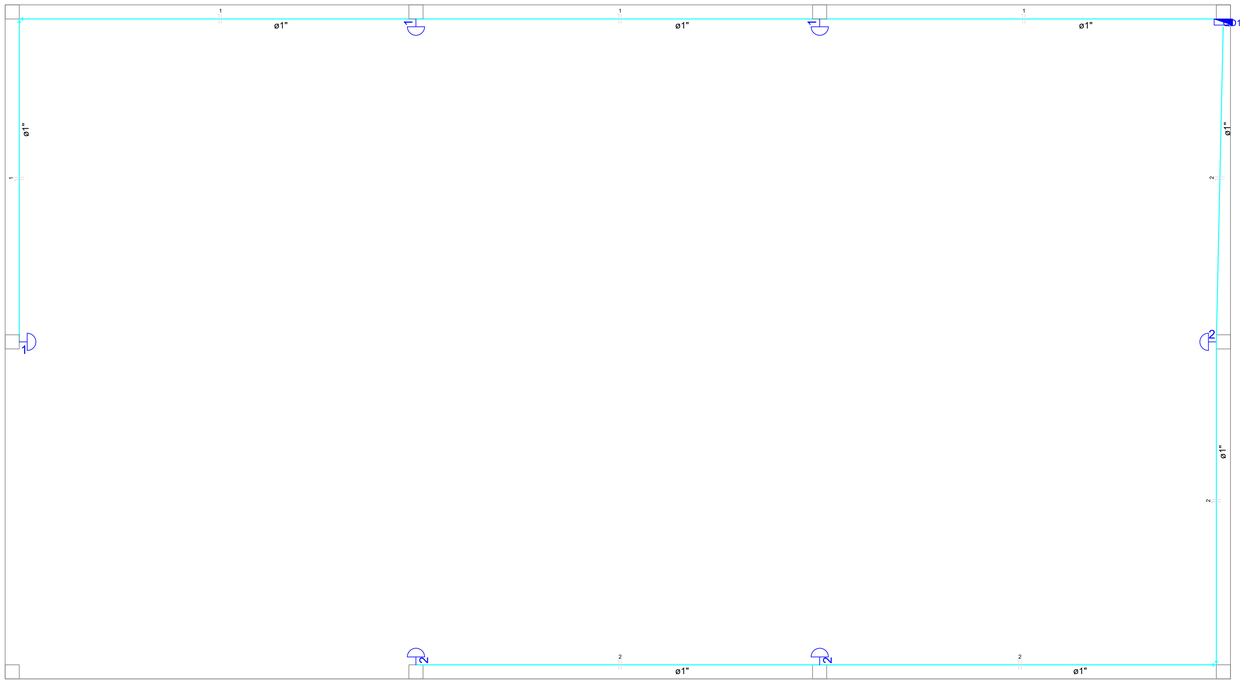

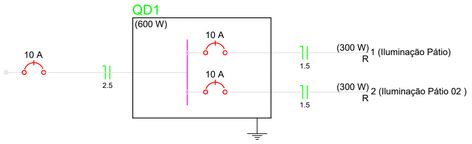

Lista de Materiais

Elétrica	Acessórios p/ eletrodutos	
	Luva PVC rosca	
	1"	15 pç
	Acessórios uso geral	
	Bucha de nylon	
	S6	55 pç
	Parafuso fenda galvan. cab. panela	
	4,2x32mm autoatarrachante	55 pç
	Cabo Unipolar (cobre)	
	Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
	1,5 mm²	116.00 m
	Dispositivo de Proteção	
	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
	10 A	2 pç
	Eletroduto PVC rosca	
	Braçadeira galvan. tipo cunha	
	1"	55 pç
	Eletroduto, vara 3,0m	
	1"	58.00 m
	Lampada LED	
	PAR 20	
	LED 100W PAR20	6 pç
	Quadro distrib. plástico - embutir	
	Barr. monof, - DIN (Ref. Hager)	
	Cap. 12 disj. unip. - In Pente 100A	1 pç

PLANTA BAIXA ELÉTRICA

ESCALA 1/50

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W) 100	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Iluminação Pátio	F+N	B1	220 V	3	300	300	R	300			1.00	1.00	1.4	1.5	17.5	10.0	0.28	0.28	Ok
2	Iluminação Pátio 02	F+N	B1	220 V	3	300	300	R	300			1.00	1.00	1.4	1.5	17.5	10.0	0.28	0.28	Ok
TOTAL					6	600	600	R	600	0	0									

Legenda

2	LED 100W PAR20
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

ENDEREÇO:
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA SOUZA, 53
BAIRRO CENTRO - URUBICI - CEP: 88650-000

TITULO:
PROJETO ELÉTRICO PATIO
COBERTO CRECHE GALVINA

PROPRIETÁRIO:
Prefeitura Municipal de Urubici

REFERÊNCIA:
EDIFICAÇÃO PRÉ - FABRICADA/METÁLICA

CONTEÚDO:
PLANTA ELÉTRICA, DIAGRAMA UNIFILAR, DIAGRAMA MULTIFILAR, QUADRO DE CARGAS

DATA:
JULHO/2023

LOCAL DA OBRA:
RUA MANOEL PINTO DE SOUZA - BAIRRO ESQUINA - URUBICI - SC

QUADRO DE ÁREAS:
INDICADAS

PRANCHA:
01/01

ESCALAS:
INDICADAS

FOLHA:
A-01

DESENHO:
DIEGO

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:37:44-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1
DIEGO ALESSANDRO NECKEL
Eng. Civil - CREA/SC 151642-4

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Urubici
CNPJ: 82.843.582/0001-32

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Município/UF:	URUBICI
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R$):	150.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R$):	22.166,08
% mínimo de Contrapartida:	
R$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	PÁTIO COBERTO GALVINA
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	PÁTIO COBERTO GALVINA
Regime previdenciário previsto para a obra:	DESONERADO
Data base do Orçamento:	05-2023

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	DIEGO ALESSANDRO NECKEL
CREA/CAU:	151642-4
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	25/07/2023

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	MARIZA COSTA
Cargo:	PREFEITA

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	25/07/2023

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	Diego Alessandro Neckel
Profissão:	Engenheiro Civil
CREA/CAU (para obras/projetos):	151642-4
ART/RRT (para obras/projetos):	

DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Local de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:40:10-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PÁTIO COBERTO GALVINA / PÁTIO COBERTO GALVINA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%
BDI COM desoneração	BDI DES	**28,82%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

URUBICI
Local

terça-feira, 25 de julho de 2023
Data

DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:37:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Responsável Técnico
Nome: DIEGO ALESSANDRO NECKEL
CREA/CAU: 151642-4
ART/RRT: 0

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBIC	PÁTIO COBERTO GALVINA	PÁTIO COBERTO GALVINA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 08/23	2 09/23	3 10/23	4 11/23	5 12/23	6 01/24	7 02/24	8 03/24	9 04/24	10 05/24	11 06/24	12 07/24
1.	**PÁTIO COBERTO GALVINA**	**172.166,08**	% Período:	30,39%	43,71%	25,89%									
				100,00%											
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.175,13	% Período:	100,00%											
				100,00%	0,00%										
1.2.	ESTRUTURA PRÉ-FABRICA PILARES, VIGA	50.154,30	% Período:	100,00%											
				100,00%	0,00%										
1.3.	COBERTURA	75.260,53	% Período:		100,00%										
				0,00%	100,00%	0,00%									
1.4.	PISO	32.477,28	% Período:			100,00%									
				0,00%		100,00%									
1.5.	ÁGUAS PLUVIAIS	6.842,76	% Período:			100,00%									
						100,00%									
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.256,08	% Período:			100,00%									
						100,00%									

Total: R$ 172.166,08

		1	2	3
Período:	%:	30,39%	43,71%	25,89%
	Repasse:	45.592,11	65.570,87	38.837,02
	Contrapartida:	6.737,32	9.689,66	5.739,10
	Outros:	-	-	-
	Investimento:	**52.329,43**	**75.260,53**	**44.576,12**
Acumulado:	%:	30,39%	74,11%	100,00%
	Repasse:	45.592,11	111.162,98	150.000,00
	Contrapartida:	6.737,32	16.426,98	22.166,08
	Outros:	-	-	-
	Investimento:	**52.329,43**	**127.589,96**	**172.166,08**

DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF-A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:42:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

URUBICI
Local

terça-feira, 25 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: DIEGO ALESSANDRO NECKEL
CREA/CAU: 151642-4
ART/RRT:

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	PÁTIO COBERTO GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	PÁTIO COBERTO GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PÁTIO COBERTO GALVINA									**172.166,08**	
1.			**PÁTIO COBERTO GALVINA**					**-**	**172.166,08**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**2.175,13**	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,50	306,70	BDI 1	395,09	987,73	RA
1.1.2.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	10,00	72,59	BDI 1	93,51	935,10	RA
1.1.3.	SINAPI	102279	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	30,00	6,53	BDI 1	8,41	252,30	RA
1.2.			**ESTRUTURA PRÉ-FABRICA PILARES, VIGAS E COFRES EXECUTADOS**					**-**	**50.154,30**	
1.2.1.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	66,00	29,81	BDI 1	38,40	2.534,40	RA
1.2.2.	SINAPI	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	13,50	2.738,24	BDI 1	3.527,40	47.619,90	RA
1.3.			**COBERTURA**					**-**	**75.260,53**	
1.3.1.	SINAPI	92618	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00	2.865,94	BDI 1	3.691,90	14.767,60	RA
1.3.2.	SINAPI	92608	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00	1.648,33	BDI 1	2.123,38	12.740,28	RA
1.3.3.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	220,00	72,54	BDI 1	93,45	20.559,00	RA
1.3.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	220,00	77,90	BDI 1	100,35	22.077,00	RA
1.3.5.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	83,66	47,48	BDI 1	61,16	5.116,65	RA
1.4.			**PISO**					**-**	**32.477,28**	
1.4.1.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	22,00	146,59	BDI 1	188,84	4.154,48	RA
1.4.2.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	220,00	77,81	BDI 1	100,23	22.050,60	RA
1.4.3.	SINAPI	101748	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	220,00	3,44	BDI 1	4,43	974,60	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	PÁTIO COBERTO GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	PÁTIO COBERTO GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PÁTIO COBERTO GALVINA									**172.166,08**	
1.4.4.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	220,00	18,69	BDI 1	24,08	5.297,60	RA
1.5.			**ÁGUAS PLUVIAIS**					**-**	**6.842,76**	
1.5.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	88,61	BDI 1	114,15	2.283,00	RA
1.5.2.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	30,00	32,56	BDI 1	41,94	1.258,20	RA
1.5.3.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	42,00	52,53	BDI 1	67,67	2.842,14	RA
1.5.4.	SINAPI	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	59,44	BDI 1	76,57	459,42	RA
1.6.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**-**	**5.256,08**	
1.6.1.	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,00	19,13	BDI 1	24,64	1.724,80	RA
1.6.2.	SINAPI	91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	55,00	13,91	BDI 1	17,92	985,60	RA
1.6.3.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200,00	4,16	BDI 1	5,36	1.072,00	RA
1.6.4.	Cotação	01	REFLETOR HOLOFOTE LED 100W BRANCO FRIO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	170,00	BDI 1	218,99	1.313,94	RA
1.6.5.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,61	BDI 1	14,96	29,92	RA
1.6.6.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,78	BDI 1	129,82	129,82	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

I

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	PÁTIO COBERTO GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	PÁTIO COBERTO GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
PÁTIO COBERTO GALVINA									**172.166,08**

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:38:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

URUBICI
Local

terça-feira, 25 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: DIEGO ALESSANDRO NECKEL
CREA/CAU: 151642-4
ART/RRT: 0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
SETOR DE PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA	**Ampliação E Alterações** **Creche Galvina**
DETALHAMENTO	**Memorial Descritivo**
ÁREA AMPLIAÇÃO	**41,38 m²**
ÁREA TOTAL EDIFICAÇÃO	**405,94 m²**
ENDEREÇO	**Bairro Esquina**

MEMORIAL DESCRITIVO – ESPECIFICAÇÕES AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA URUBICI-SC

Sumário

1. OBJETO: 3
2. RESPONSABILIDADE, GARANTIA E RESPEITO AO PROJETO: 3
3. FISCALIZAÇÃO: 3
4. ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS E AS-BUILT: 4
5. REGISTRO FOTOGRAFICO DO LOCAL DA OBRA 4
6. SERVIÇOS INICIAIS 5
7. FUNDAÇÕES 5
7.1 Sapatas, Pilares de Arranque e Baldrames: 6
7.2 Impermeabilização: 6
8. SUPRAESTRUTURA 6
9. ALVENARIA 6
10. COBERTURA 7
10.1 Estrutura de Madeira 7
10.2 Telha Fibrocimento 7
10.3 Calhas e Rufos 7
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 8
12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E LOUÇA 9
12.3 Louça 10
13. REVESTIMENTO 10
13.1 Chapisco 10
13.2 Emboço/Reboco 10
13.3 Revestimento Cerâmico 10
14. CONTRAPISO E PISO 10
14.1 Contrapiso 10
14.2 Piso 11
15. ESQUADRIAS 11
15.1 Janelas 11
15.2 Portas 11
16. PINTURA 12
16.1 Paredes Rebocadas 12
16.2 Esquadrias de Madeira 12
17. SISTEMA CONTRA INCÊNDIO 12
18. LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL 12

1. OBJETO:

O presente memorial descritivo é parte integrante do projeto referente à obra Ampliação e Alterações Creche Galvina, que engloba a reforma da edificação existente e construção e um novo bloco em estrutura de concreto armado e alvenaria.

Área Ampliação: 41,38 m²
Área Total Edificação: 405,94 m²
Pé direito: 2,8 metros

2. RESPONSABILIDADE, GARANTIA E RESPEITO AO PROJETO:

A contratada deverá manter na obra cópias de todos os projetos, este memorial descritivo e diário de obras com registro das etapas da obra, assim como eventuais problemas no decorrer da mesma.

3. FISCALIZAÇÃO:

A prefeitura municipal realizará fiscalização periódica da obra até o seu recebimento em definitivo, cabendo a fiscalização desenvolver as seguintes atividades:

- Solucionar possíveis incoerências, falhas e omissões constatadas nos desenhos, especificações de elementos do projeto.
- Paralisar qualquer serviço, que ao seu critério não esteja sendo executado pautado nas normas técnicas de segurança, boas técnicas construtivas ou outra disposição aplicável ao objeto.
- Ordenar que seja refeito qualquer trabalho que não obedeça aos elementos do projeto e demais disposições contratuais, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes da correção realizada.
- Aprovar os serviços executados e realizar as medições.

Nenhuma modificação poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.

A apresentação do orçamento, fica subentendido que o construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Assim, fica estabelecido

que a realização, pelo construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na aceitação e retificação por parte dele dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações para o elemento ou seção de serviços executados.

4. ATUALIZAÇÃO DE PROJETOS E AS-BUILT:

Quando a fiscalização julgar necessário, caberá a contratada providenciar a atualização de projetos “As Built” sem ônus para a prefeitura, para assegurar a fidelidade entre os projetos e obra, que necessitar sofrer alterações no andamento dos trabalhos, conforme o executado. Esta será através de forma gráfica, memorial e relatório fotográfico.

5. REGISTRO FOTOGRAFICO DO LOCAL DA OBRA

Figura 01

6. SERVIÇOS INICIAIS

Deverá constar na obra, placa contendo identificação dos responsáveis técnicos pela obra. A Placa deverá ter todas as informações previstas na Legislação Fiscal Brasileira.

Deveram ser demolidos as paredes nos locais onde serão executadas aberturas na edificação existente conforme consta em projeto.

Na parte do terreno onde será executado a ampliação da edificação deverá ser regularizado com corte ou aterro se necessário, e feito a compactação. Após o aterro deverá ser executado a locação com madeira.

7. FUNDAÇÕES

As fundações serão superficiais, executadas com sapatas isoladas e vigas de baldrame de concreto armado. Serão executadas seguindo as dimensões e ferragens constantes no Projeto Estrutural. As peças de fundação só poderão ser concretadas após a vistoria do Responsável Técnico da obra.

Após a conclusão das escavações, o fundo das valas de sapatas e vigas de baldrame deverão ser devidamente apiloados manualmente com soquetes ou mecanicamente com compactador. O fundo das valas deverá ser perfeitamente

nivelado, a fim de se obter um plano de apoio adequado para a colocação do concreto. Antes da execução das sapatas, deverá ser feito um preenchimento nas valas, com concreto magro de 5cm.

7.1 Sapatas, Pilares de Arranque e Baldrames:

A escavação do solo para a confecção das sapatas deverá ser obrigatoriamente feita até a profundidade em que se encontre solo firme.

As fôrmas serão executadas com madeira de pinus ou Madeirit, travadas pelos sarrafos de pinho, devendo ser molhadas antes da concretagem.

A armação deve seguir as especificações e dimensionamento do projeto estrutural sendo as peças cortadas e dobradas em bancada especial para, posteriormente, serem montadas e colocadas nas formas com espaçadores. As peças de fundação serão desformadas 28 dias após a concretagem. O concreto a ser empregado será fck = 25 Mpa.

7.2 Impermeabilização:

Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas de baldrame com pintura de emulsão asfáltica, sendo feito duas demãos.

8. SUPRAESTRUTURA

A estrutura será composta de vigas e pilares de concreto armado. Toda a estrutura será executada seguindo as dimensões e ferragens constantes no Projeto Estrutural.

As formas têm que obedecer a especificações e dimensionamento do projeto estrutural; serão executadas com madeira de pinus ou Madeirit, fazendo o travamento com sarrafos de pinho. As formas deverão ser molhadas antes da concretagem.

A armação tem que obedecer às especificações e dimensionamentos do projeto estrutural sendo as peças cortadas e dobradas em bancada especial para, posteriormente, serem montadas e colocadas nas formas com espaçadores. As peças da estrutura serão desformadas e retiradas as escoras 28 dias após a concretagem.

9. ALVENARIA

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos, assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. O rejunte terá espessura de

15mm. O rejunte terá espessura de 15mm. Os blocos deverão ser umedecidos antes do seu assentamento.

As paredes estarão rigorosamente em esquadro e no prumo, obedecendo na horizontal o nível do pedreiro. Nas amarrações de canto ou de centro das paredes, os furos dos tijolos de topo serão preenchidos com areia e acabamento com argamassa de cimento e areia, antes do reboco.

Sobre todos os vãos de janelas e portas serão confeccionadas vergas e contravergas de concreto fck 15 Mpa com 10 cm de largura e 10 cm de altura, para evitar trincas. Serão confeccionadas com 03 barras de Aço CA-50 6,3mm e argamassa de cimento e areia no traço 1:2:4. O comprimento dessas vergas deverá exceder no mínimo 15 cm para cada lado do vão

10. COBERTURA

10.1 Estrutura de Madeira

A estrutura do telhado deverá ser de madeira de lei seca, criando uma estrutura resistente para suportar a carga das telhas e vencer os vãos entre vigas. As tesouras serão presas às vigas de concreto através de esperas de aço 4,2 mm, deixadas durante a execução da estrutura de concreto. A inclinação de cada telhado deverá seguir a indicação do projeto.

Não serão permitidas emendas, a não ser sobre apoios. Os pregos deverão ser do tipo apropriado e compatível com a bitola da madeira empregada.

10.2 Telha Fibrocimento

A cobertura do telhado será executada com telha onduladas de fibrocimento, com espessura de 6,0 mm. A fixação será por meio de ganchos ou parafusos com arruelas de plástico e massa especial de vedação.

10.3 Calhas e Rufos

O Sistema de coleta de águas pluviais será feito através de calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, com queda de 0,5% em

direção aos tubos de queda. O diâmetro do condutor vertical será de 100mm. Deverão ser considerados todos os acessórios para instalação e fixação.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a instalação elétrica deverá ser executada conforme projeto fornecido, obedecendo a localização de pontos, dimensionamento de dutos, fiação, caixas, disjuntores, etc. Seguindo as normas da concessionaria - CELESC.

O projeto de instalações elétricas deverá ser executado na íntegra e sem alterações nas especificações dos materiais, segurança, fiação e luminárias.
Todos eletrodutos serão de PVC flexível, conforme norma da concessionaria. Todos os condutores serão do tipo Anti-Fiam, com capacidade de isolamento igual a 750 V.

Todas caixas de passagem, entrada, centro de distribuição e outros elementos fixados ou embutidos junto às paredes e tetos, deverão estar entre si devidamente alinhados, prumados e nivelados. Não será admitido nenhuma irregularidade nas instalações dos eletrodutos, condutores e equipamentos.

Nenhuma parte viva dos circuitos poderá ficar avista ou desprotegidas de isolamento. Os disjuntores deverão ter correntes nominais de acordo com o projeto. Serão utilizados terminais apropriados de cobre nas conexões de disjuntores e cabos de acordo com as seções nominais dos condutores.

A contratada deverá embutir toda e qualquer fiação aparente em eletrodutos, perfilados ou eletrocalhas.

Os serviços deverão ser executados observando-se as seguintes disposições

- Emprego de ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho
- Os eletrodutos serão embutidos e serão Flexíveis Corrugados.
- A enfiação será feita somente após a conclusão dos revestimentos.
- Antes da enfiação, as tubulações tem que estarem convenientemente limpas.
- Todas as emendas dos fios serão isoladas e convenientemente soldadas. Os cabos com seção superior a 6,0mm², inclusive, terão emendas por meio de conectores apropriados.
- Em hipótese alguma serão permitidas emendas de condutores dentro de eletrodutos.
- Obedecer, rigorosamente, o projeto e os requisitos mínimos fixados pela NB-3 da ABNT e pela NBR 5410 NBR 5419 da CELESC.

- A bitola dos condutores dos ramais de ligação e entrada, o condutor de aterramento, a haste-terra e a caixa de inspeção do aterramento serão todos padronizados conforme NBR 5410 e NBR 5419 da CELESC.

Lumiarias:

12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E LOUÇA

Os efluentes gerados na edificação serão conduzidos por meio de conexões de PVC rígido, cor branca com diâmetros e especificações conforme projeto. As tubulações de esgoto devem seguir inclinação especificadas em projeto.

O sistema de tratamento de esgoto é composto por tanque séptico, filtro anaeróbico e sumidouro que deverão ser executados conforme detalhamento em projeto.

12.3 Louça

Nos Banheiros deverá ser instalados kits vaso sanitário com caixa acoplada normal e infantil branco.

Também deveram ser instalados nos banheiros bancadas em granito com cuba e todos acessório necessário citados em orçamento inclusive torneira cromada.

13. REVESTIMENTO

13.1 Chapisco

As paredes de alvenaria e estrutura de concreto serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura de aproximadamente 5mm mantendo regularidade na aplicação.

13.2 Emboço/Reboco

Sobre o chapisco de todas as paredes será executado emboço seguido de reboco sendo aplicado uma camada de argamassa de cal, areia fina e cimento no traço 1:2:8 com espessura de 3cm. O reboco deverá proporcionar um bom acabamento, o qual será julgado pela fiscalização. O reboco deverá ser desempenado com filtro.

13.3 Revestimento Cerâmico

No banheiro deverá ser executado revestimento cerâmico na parede onde se encontra a bancada da pia conforme projeto demonstra.

14. CONTRAPISO E PISO

14.1 Contrapiso

Em toda a área da edificação será executado contrapiso de concreto magro. Antes da execução do contrapiso será executado aterro interno. Deverá ser bem compactado em camadas de 10 cm, livre de materiais orgânicos, impedindo o surgimento de rachaduras.

Em toda a área será executado colchão drenante de brita com espessura de 5 cm. Sobre a brita será colocado tela de aço pop respeitando um espaçamento entre

brita e tela de 2 cm. Após, sobre a tela e o leito de brita será lançado uma camada de concreto magro com espessura de 10 cm e será regularizada com régua desempenadeira mantendo o contra piso no plumo.

14.2 Piso

Em todas as áreas identificadas em projeto será assentado piso cerâmico, de maneira uniforme, com argamassa colante do tipo cimento-cola, com juntas a prumo seguindo a espessura indicada para a cerâmica escolhida, e rejuntados somente três dias após a colocação das peças, com material próprio para rejunte.

As peças serão cuidadosamente escolhidas no canteiro de obras, quanto à qualidade tonalidade e desempeno, sendo descartadas todas as peças que demonstrarem defeitos de superfície, discrepância de bitola ou empeno.

As peças que serão cortadas não podem apresentar rachadura ou emendas. As bordas de corte serão esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.

Deverá ser executado rodapé de 7cm de altura em todo perímetro interno da edificação. As normas técnicas do fabricante têm que ser levadas em conta nos serviços a serem executados.

15. ESQUADRIAS

Todas as esquadrias serão confeccionadas segundo as dimensões especificadas no projeto.

15.1 Janelas

As janelas serão com batente, ferragens e pintura. Todas as janelas serão do tipo correr, todas possuirão vidro temperado.

15.2 Portas

As portas serão de madeira semioca com uma folha de abrir. Todas deverão vir acompanhas com suas guarnições, fechaduras e ferragens.

16. PINTURA

As superfícies a Pintar serão cuidadosamente lixadas e limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura que se destinam devendo-se em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de poeira durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies somente serão pintadas quando perfeitamente enxutas.

Cada demão e tintas só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca; recomenda-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

16.1 Paredes Rebocadas

As paredes internas e externas rebocadas receberão tratamento com fundo selador, e tinta acrílica. Serão aplicadas tantas demãos (mínimo duas) de tinta acrílica, para se obter perfeito recobrimento da superfície.

16.2 Esquadrias de Madeira

Todas as peças em madeira que ficarem aparente serão lixadas e limpas, e receberão tratamento com impregnante hidro-repelente na cor natural, duas demãos.

17. SISTEMA CONTRA INCÊNDIO

Devera se instalado quatro extintores tipo PQS 4kg, três placas de sinalização de saída fotoluminescentes e 8 luminárias de led de emergência uma em cada sala.

18. LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL

Todo material resultante de entulho produzido na execução será reaproveitado ao máximo na obra. A obra deve ser entregue completamente limpa. Todos os andaimes, lixo e entulhos não aproveitados serão separados para reciclagem ou transportados para fora, devendo ser jogados em locais autorizados.

Também deverão ser retirados da obra eventuais ocupantes e barracões de depósito de materiais e abrigos de operários. Todos os equipamentos e instalações

serão entregues limpos e em perfeito funcionamento. A limpeza será feita por mão de obra especializada. Após o termino dos serviços será feito limpeza total da obra.

Urubici, 25 de julho de 2023

DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:38:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Diego Alessandro Neckel
Eng. Civil CREA/SC 151642-4

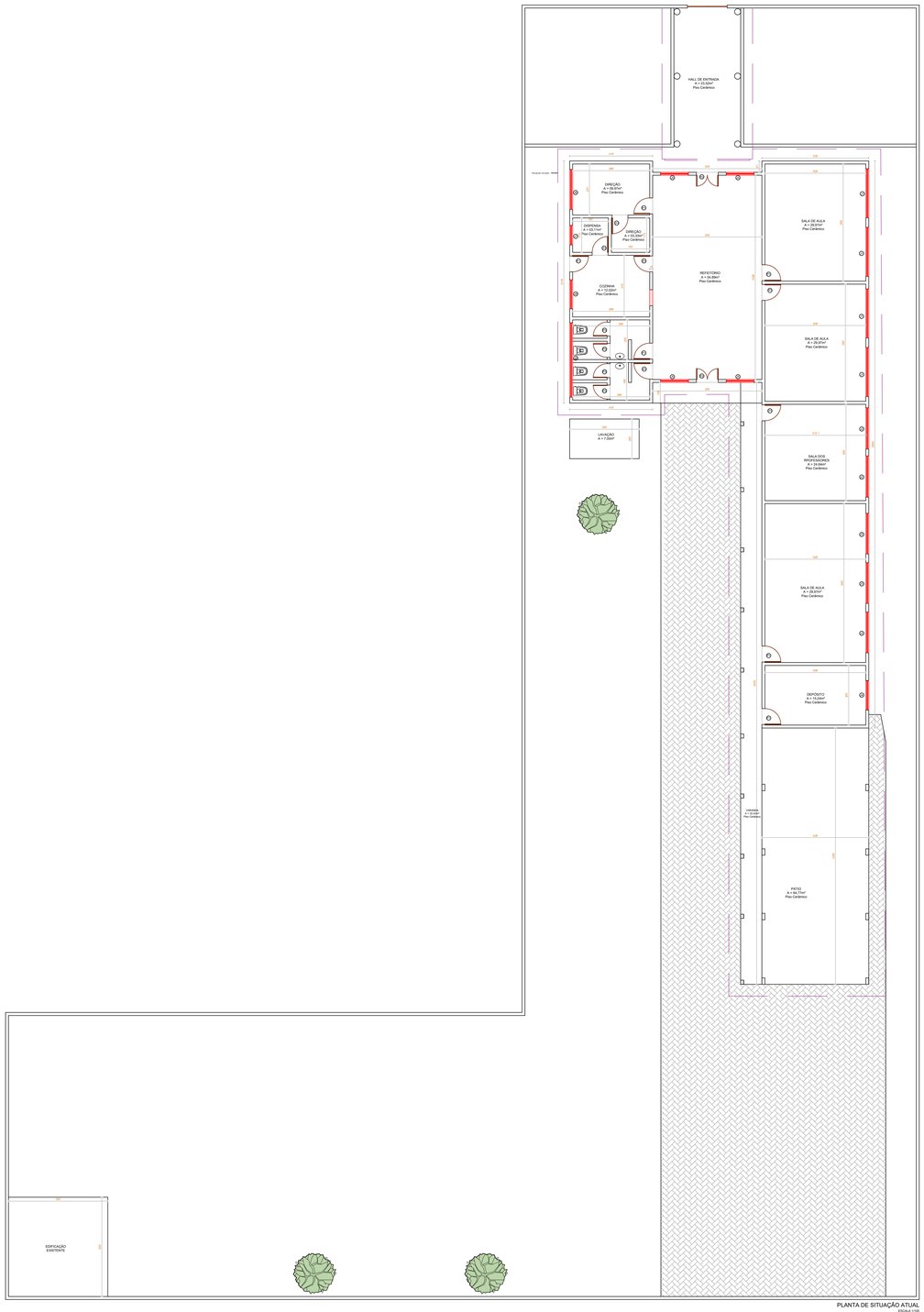

PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL
ESCALA 1/100

Quadro de Esquadrias Bloco			
CODIGO	ALTURA (m)	LARGURA (m)	QUANTITATIVO
P1	2,10	0,80	12
P2	2,10	1,10	02
P3	2,10	0,70	04
J1	1,20	2,47	04
J2	1,20	2,08	02
J3	1,20	2,05	03
J4	1,48	0,99	01
J5	1,82	1,40	04
J6	1,20	2,02	01
J7	0,52	0,98	01
J8	1,20	1,46	01
J9	0,53	3,75	01

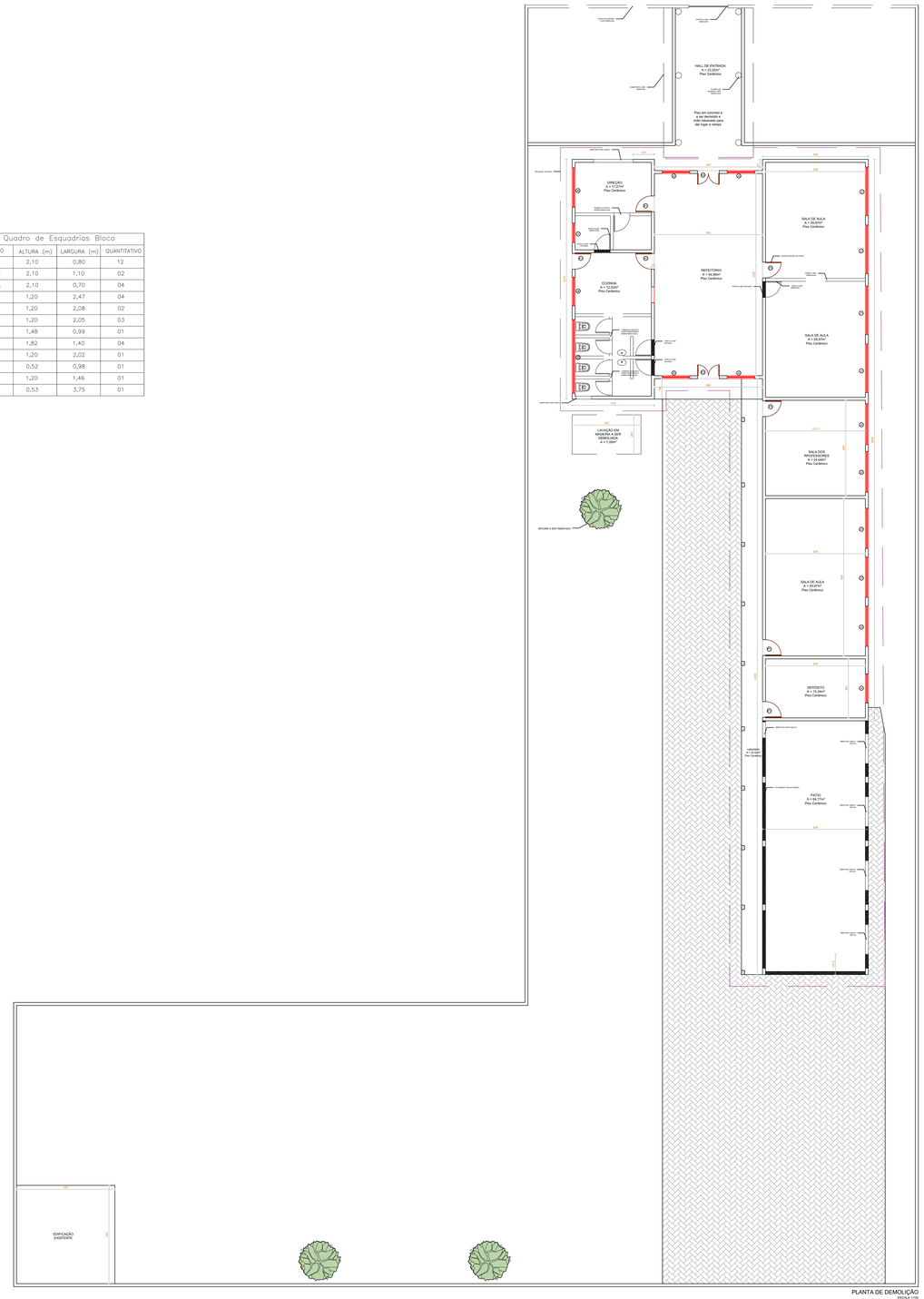

PLANTA DE DEMOLIÇÃO
ESCALA 1/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

ENDEREÇO:
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA SOUZA, 53
BAIRRO CENTRO - URUBICI - CEP: 88650-000

TÍTULO:
PROJETO ARQUITETÔNICO AMPLIAÇÃO E REFORMA CRECHE GALVINA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Urubici

REFERÊNCIA: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA

CONTEÚDO: PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL - PLANTA DE DEMOLIÇÃO

DATA: JULHO/2023

LOCAL DA OBRA: RUA MANOEL PINTO DE SOUZA - BAIRRO ESQUINA - URUBICI - SC

QUADRO DE ÁREAS: INDICADAS

PRANCHA: 01/02

ESCALAS: INDICADAS

DESENHO: DIEGO

FOLHA: A-00

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=AC SOLUTI Multipla, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:37:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1
DIEGO ALESSANDRO NECKEL
Eng. Civil - CREA/SC 151642-4

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Urubici
CNPJ: 82.843.582/0001-32

PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

Quadro de Esquadrias Novas			
CODIGO	ALTURA (m)	LARGURA (m)	QUANTITATIVO
P1	2,10	0,80	7
P3	2,10	0,60	07
J10	1,20	1,50	07
J11	0,40	0,30	01
J12	0,40	0,55	07

PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCAÇÃO
ESCALA 1/100

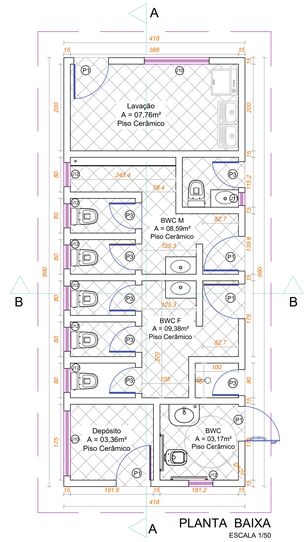

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50
ÁREA TOTAL: 41,38 m²

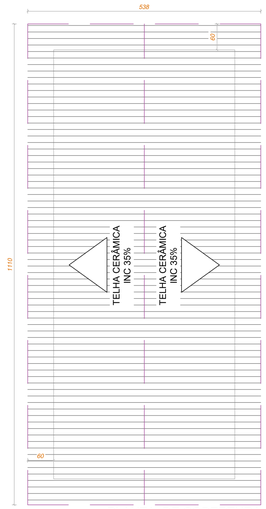

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/50

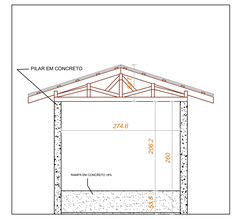

DETALHE HALL DE ENTRADA

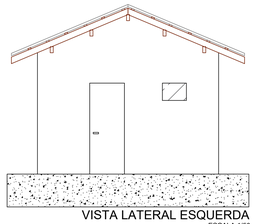

VISTA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1/50

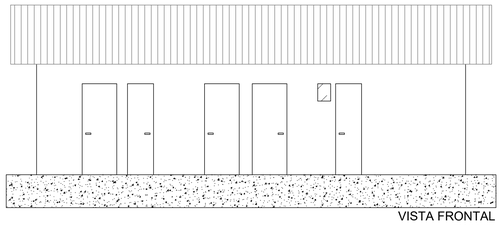

VISTA FRONTAL
ESCALA 1/50

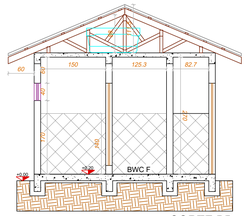

CORTE BB
ESCALA 1/50

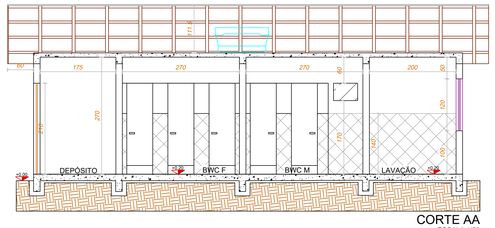

CORTE AA
ESCALA 1/50

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

ENDEREÇO:
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA SOUZA, 53
BAIRRO CENTRO - URUBICI - CEP: 88650-000

TÍTULO:
PROJETO ARQUITETÔNICO AMPLIAÇÃO E
REFORMA CRECHE GALVINA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Urubici

REFERÊNCIA: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - COBERTURA - CORTES - VISTAS - LOCALIZAÇÃO - IMPLANTAÇÃO

DATA: JULHO/2023

LOCAL DA OBRA: RUA MANOEL PINTO DE SOUZA - BAIRRO ESQUINA - URUBICI - SC

QUADRO DE ÁREAS: INDICADAS

PRANCHA: 02/02

ESCALA: INDICADAS

DESENHO: DIEGO

FOLHA: A-00

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17410590000175, OU=VIDEOCONFERÊNCIA, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Minha assinatura digital está válida
Data: 2023.07.28 14:36:49-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1
DIEGO ALESSANDRO NECKEL
Eng. Civil - CREA/SC 151642-4

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Urubici
CNPJ: 82.843.582/0001-32

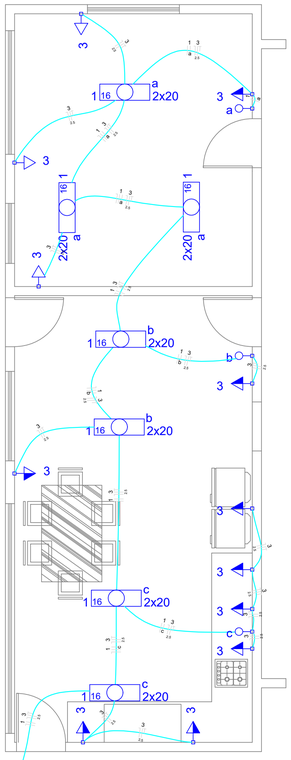

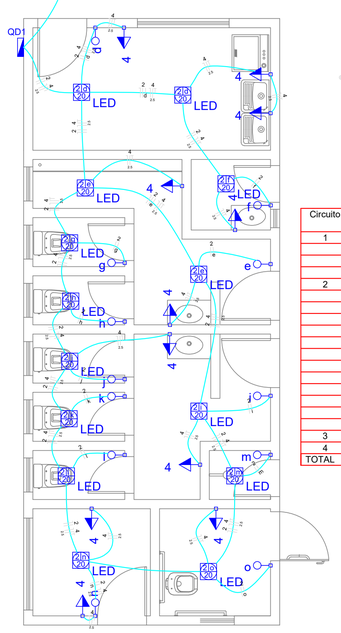

PLANTA BAIXA ELÉTRICA

ESCALA 1/50

Lista de Materiais

Elétrica	**Acessórios p/ eletrodutos**	
	Caixa PVC	
	4x2"	38 pç
	Cabo Unipolar (cobre)	
	Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
	1.5 mm²	182.60 m
	2.5 mm²	312.10 m
	Dispositivo Elétrico - embutido	
	Placa 2x4"	
	Interruptor simples - 1 tecla	15 pç
	Placa p/ 1 função	23 pç
	S/ placa	
	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	17 pç
	Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	6 pç
	Dispositivo de Proteção	
	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
	10 A	4 pç
	Dispositivo de proteção contra surto	
	275 V - 80 KA	2 pç
	Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN	
	25 A	1 pç
	Eletroduto PVC flexível	
	Eletroduto leve	
	3/4"	132.80 m
	LED	
	LED TUBULAR	
	LED 2 TUBULARES 18W	7 pç
	Lampada LED	
	PAR 20	
	LED 10W PAR20	14 pç
	Quadro distrib. plástico - embutir	
	Barr. bif., - DIN (Ref. Hager)	
	Cap. 12 disj. unip. - In Pente 80A	1 pç

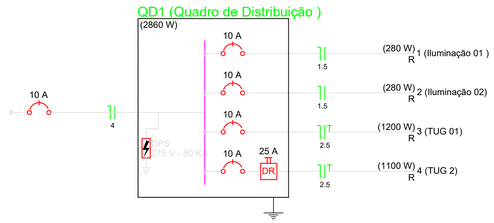

Legenda

b	Interruptor simples 1 tecla - 1,10m do piso
a 1 16 2x20	LED 18W
2x20 LED	Lampada led 20W PAR 20
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
3	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 0,30m do piso
4	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 10 A a 1,10m do piso
3	Tomada hexagonal (NBR 14136) - 2P+T 20 A a 1,10m do piso

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					20	100															
1	Iluminação 01	F+N	B1	220 V	14		280	280	R	280			1.00	0.80	1.6	1.5	17.5	10.0	0.20	0.20	Ok
	a				6		120	120	R	120				0.80	1.1	1.5	17.5				Ok
	b				4		80	80	R	80				0.80	0.5	1.5	17.5				Ok
	c				4		80	80	R	80				0.80	1.6	1.5	17.5				Ok
2	Iluminação 02	F+N	B1	220 V	14		280	280	R	280			1.00	0.80	1.6	1.5	17.5	10.0	0.08	0.08	Ok
	d				2		40	40	R	40				0.80	0.2	1.5	17.5				Ok
	e				2		40	40	R	40				0.80	0.5	1.5	17.5				Ok
	f				1		20	20	R	20				0.80	0.6	1.5	17.5				Ok
	g				1		20	20	R	20				0.80	1.0	1.5	17.5				Ok
	h				1		20	20	R	20				0.80	1.1	1.5	17.5				Ok
	i				1		20	20	R	20				0.80	0.9	1.5	17.5				Ok
	j				1		20	20	R	20				0.80	1.3	1.5	17.5				Ok
	k				1		20	20	R	20				0.80	1.4	1.5	17.5				Ok
	l				1		20	20	R	20				0.80	1.5	1.5	17.5				Ok
	m				1		20	20	R	20				0.80	1.6	1.5	17.5				Ok
	n				1		20	20	R	20				0.80	0.8	1.5	17.5				Ok
	o				1		20	20	R	20				0.80	0.7	1.5	17.5				Ok
3	TUG 01	F+N+T	B1	220 V		12	1333	1200	R	1200			1.00	0.80	7.6	2.5	24.0	10.0	0.44	0.44	Ok
4	TUG 2	F+N+T	B1	220 V		11	1222	1100	R	1100			1.00	0.80	6.9	2.5	24.0	10.0	0.21	0.21	Ok
TOTAL					28	23	3116	2860	R	2860	0	0									

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

ENDEREÇO:
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA SOUZA, 53
BAIRRO CENTRO - URUBICI - CEP: 88650-000

TITULO:
PROJETO ELÉTRICO AMPLIAÇÃO CRECHE GALVINA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Urubici

REFERÊNCIA: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA

CONTEÚDO: PLANTA ELÉTRICA, DIAGRAMA UNIFILAR, DIAGRAMA MULTIFILAR, QUADRO DE CARGAS

DATA: JULHO/2023

LOCAL DA OBRA: RUA MANOEL PINTO DE SOUZA - BAIRRO ESQUINA - URUBICI - SC

QUADRO DE ÁREAS: INDICADAS

PRANCHA: 01/01

ESCALAS: INDICADAS

DESENHO: DIEGO

FOLHA: A-01

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:37:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1
DIEGO ALESSANDRO NECKEL
Eng. Civil - CREA/SC 151642-4

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Urubici
CNPJ: 82.843.582/0001-32

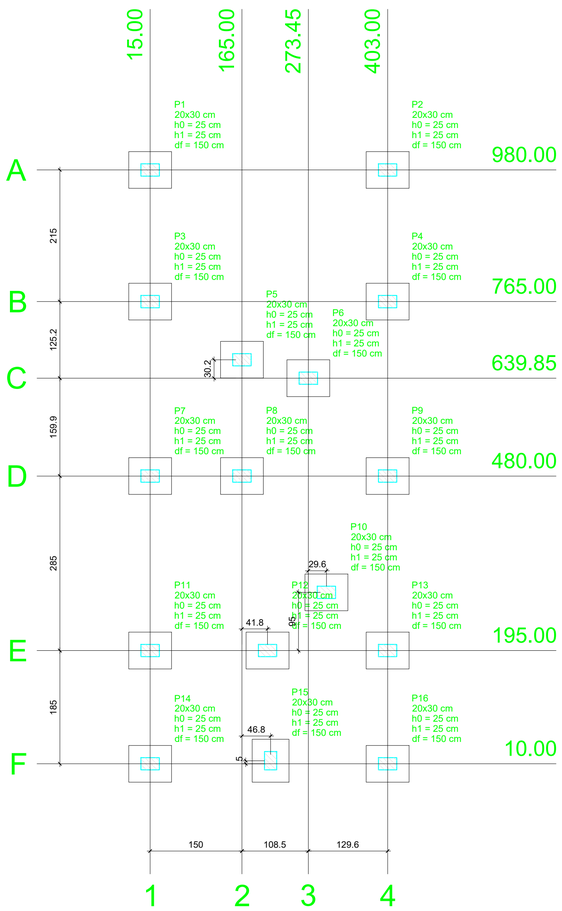

Planta de locação

escala 1:50

Pilar										Fundação				
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (tf)	Fy (tf)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)
P1	20x30	15.00	980.00	3.7	3.2	0	0	0.2	0.1	60	70	25	25	150
P2	20x30	403.00	980.00	3.8	3.2	0	0	0.2	0.1	60	70	25	25	150
P3	20x30	15.00	765.00	6.1	5.2	0	0	0.2	0.1	60	70	25	25	150
P4	20x30	403.00	765.00	5.6	4.6	0	0	0.2	0.1	60	70	25	25	150
P5	20x30	165.00	670.00	2.7	2.1	0	0	0.2	0.1	60	70	25	25	150
P6	20x30	273.45	639.85	2.8	2.0	0	0	0.1	0.1	60	70	25	25	150
P7	20x30	15.00	480.00	5.8	4.3	0	0	0.1	0.1	60	70	25	25	150
P8	20x30	165.00	480.00	7.5	6.5	0	0	0.2	0.1	60	70	25	25	150
P9	20x30	403.00	480.00	5.2	4.0	0	0	0.2	0.1	60	70	25	25	150
P10	20x30	303.00	290.00	2.1	1.3	0	0	0.2	0.1	60	70	25	25	150
P11	20x30	15.00	195.00	5.0	4.1	0	0	0.1	0.1	60	70	25	25	150
P12	20x30	206.80	195.00	5.5	5.0	0	0	0.2	0.1	60	70	25	25	150
P13	20x30	403.00	195.00	4.4	3.1	0	0	0.1	0.1	60	70	25	25	150
P14	20x30	15.00	10.00	2.4	1.7	0	0	0.1	0.1	60	70	25	25	150
P15	20x30	211.80	15.00	3.7	3.2	0	0	0.1	0.1	60	70	25	25	150
P16	20x30	403.00	10.00	2.5	1.8	0	0	0.1	0.1	60	70	25	25	150

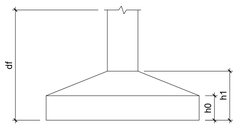

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
15.00	P1, P3, P7, P11, P14
165.00	P5, P8
206.80	P12
211.80	P15
273.45	P6
303.00	P10
403.00	P2, P4, P9, P13, P16

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
980.00	P1, P2
765.00	P3, P4
670.00	P5
639.85	P6
480.00	P7, P8, P9
290.00	P10
195.00	P11, P12, P13
15.00	P15
10.00	P14, P16

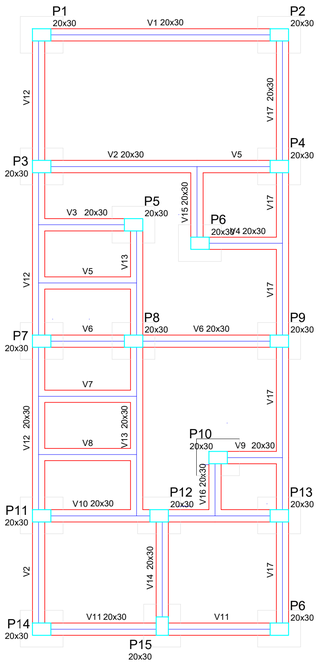

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x30	0	280
V2	20x30	0	280
V3	20x30	0	280
V4	20x30	0	280
V5	20x30	0	280
V6	20x30	0	280
V7	20x30	0	280
V8	20x30	0	280
V9	20x30	0	280
V10	20x30	0	280
V11	20x30	0	280
V12	20x30	0	280
V13	20x30	0	280
V14	20x30	0	280

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20 x 30	0	280
P2	20 x 30	0	280
P3	20 x 30	0	280
P4	20 x 30	0	280
P5	20 x 30	0	280
P6	20 x 30	0	280
P7	20 x 30	0	280
P8	20 x 30	0	280
P9	20 x 30	0	280
P10	20 x 30	0	280
P11	20 x 30	0	280
P13	20 x 30	0	280
P14	20 x 30	0	280
P15	20 x 30	0	280
P16	20 x 30	0	280
P17	20 x 30	0	280

Legenda dos Pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Pilar que nasce
Pilar com mudança de seção

Forma do pavimento Baldrame

escala 1:50

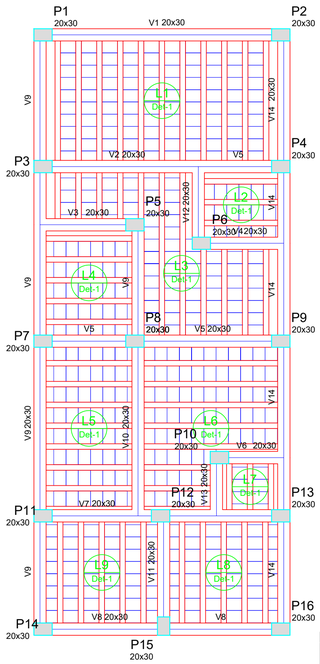

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	20x30	0	280
V2	20x30	0	280
V3	20x30	0	280
V4	20x30	0	280
V5	20x30	0	280
V6	20x30	0	280
V7	20x30	0	280
V8	20x30	0	280
V9	20x30	0	280
V10	20x30	0	280
V11	20x30	0	280
V12	20x30	0	280
V13	20x30	0	280
V14	20x30	0	280

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	238000

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1	Lajota cerâmica	B8/25/20	8	25	20	436

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	20 x 30	0	280
P2	20 x 30	0	280
P3	20 x 30	0	280
P4	20 x 30	0	280
P5	20 x 30	0	280
P6	20 x 30	0	280
P7	20 x 30	0	280
P8	20 x 30	0	280
P9	20 x 30	0	280
P10	20 x 30	0	280
P11	20 x 30	0	280
P13	20 x 30	0	280
P14	20 x 30	0	280
P15	20 x 30	0	280
P16	20 x 30	0	280
P17	20 x 30	0	280

Detalhe 1 (esc. 1:30)

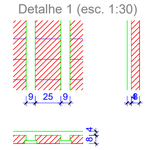

Legenda dos Pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Pilar que nasce
Pilar com mudança de seção

Forma do pavimento Cobertura

escala 1:50

Lajes								
Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Treliçada 1D	12	0	280	259	100	50	-
L2	Treliçada 1D	12	0	280	259	100	50	-
L3	Treliçada 1D	12	0	280	259	100	50	-
L4	Treliçada 1D	12	0	280	259	100	50	-
L5	Treliçada 1D	12	0	280	259	100	50	-
L6	Treliçada 1D	12	0	280	259	100	50	-
L7	Treliçada 1D	12	0	280	259	100	50	-
L8	Treliçada 1D	12	0	280	259	100	50	-
L9	Treliçada 1D	12	0	280	259	100	50	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

ENDEREÇO:
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA SOUZA, 53
BAIRRO CENTRO - URUBICI - CEP: 88650-000

TITULO:
PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO CRECHE GALVINA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Urubici

REFERÊNCIA: EDIFICAÇÃO EM CONCRETO ARMADO

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCAÇÃO - FORMAS

DATA: JULHO/2023

LOCAL DA OBRA: RUA MANOEL PINTO DE SOUZA - BAIRRO ESQUINA - URUBICI - SC

QUADRO DE ÁREAS: 41,38m²

PRANCHA: 02/02

ESCALAS: INDICADAS

DESENHO: DIEGO

FOLHA: A-01

841x594

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=[EM BRANCO], OU=17452880000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.28 14:41:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1
DIEGO ALESSANDRO NECKEL
Eng. civil - CREA/SC 151642-4

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Urubici
CNPJ: 82.843.582/0001-32

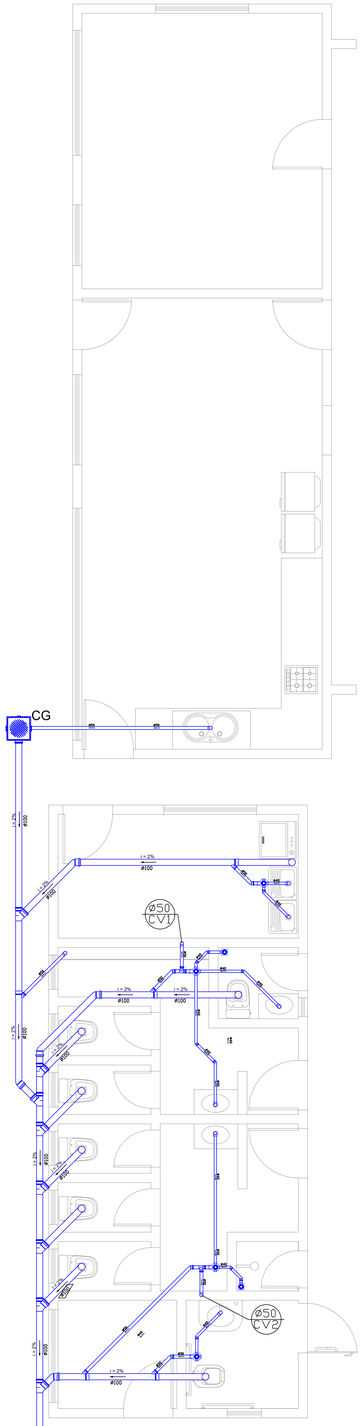

PROJETO SANITÁRIO
ESCALA 1/35

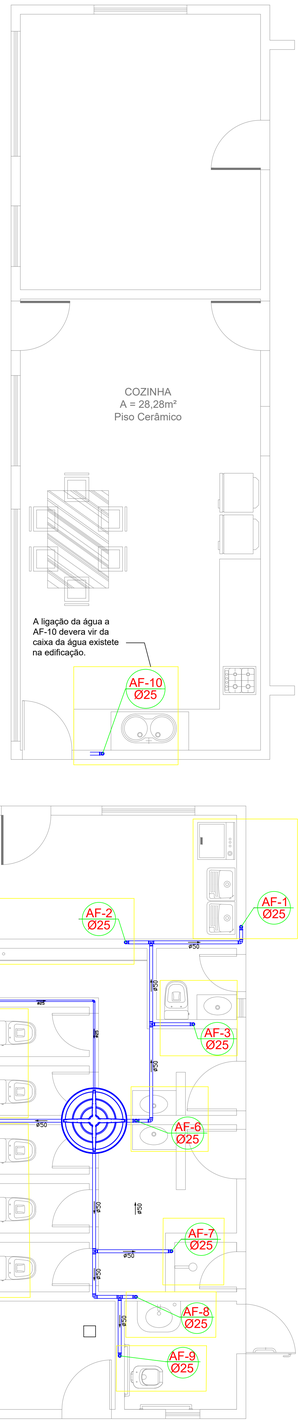

PROJETO HIDRÁULICO
ESCALA 1/35

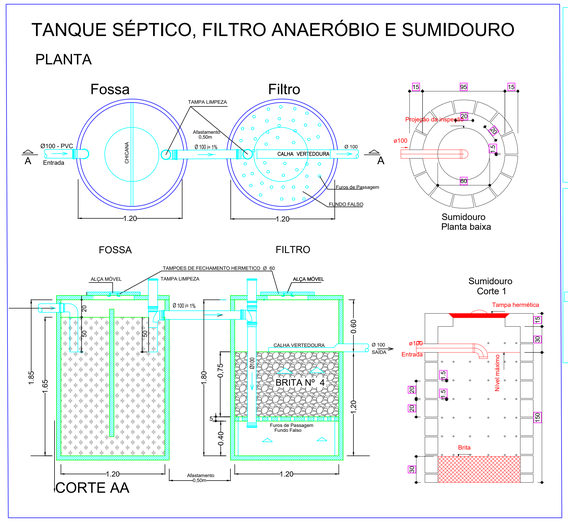

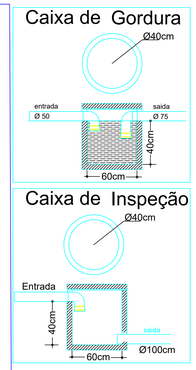

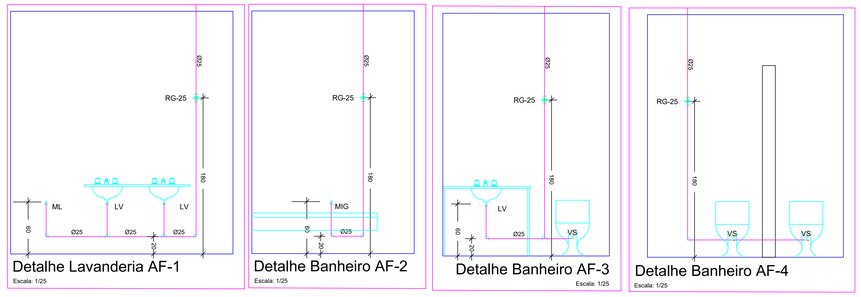

Detalhe Lavanderia AF-1
Escala: 1/25

Detalhe Banheiro AF-2
Escala: 1/25

Detalhe Banheiro AF-3
Escala: 1/25

Detalhe Banheiro AF-4
Escala: 1/25

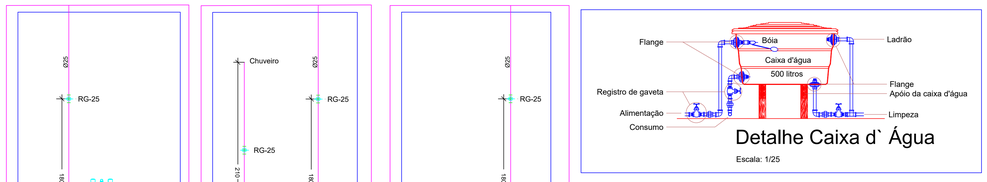

Detalhe Banheiro AF-6x2 e AF-8
Escala: 1/25

Detalhe Banheiro AF-7
Escala: 1/25

Detalhe Banheiro AF-9
Escala: 1/25

Detalhe Caixa d` Água
Escala: 1/25

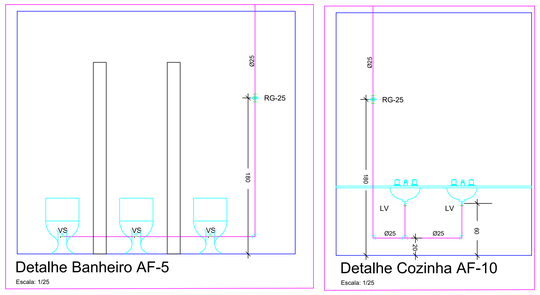

Detalhe Banheiro AF-5
Escala: 1/25

Detalhe Cozinha AF-10
Escala: 1/25

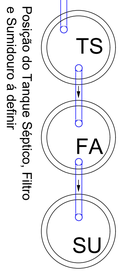

Posição do Tanque Séptico, Filtro e Sumidouro a definir

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

ENDEREÇO:
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA SOUZA, 53
BAIRRO CENTRO - URUBICI - CEP: 88650-000

TÍTULO:
PROJETO ARQUITETÔNICO AMPLIAÇÃO E REFORMA CRECHE GALVINA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Urubici

REFERÊNCIA: EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA

CONTEÚDO: PLANTA SANITÁRIA, PLANTA HIDRÁULICA

DATA: JULHO/2023

LOCAL DA OBRA: RUA MANOEL PINTO DE SOUZA - BAIRRO ESQUINA - URUBICI - SC

QUADRO DE ÁREAS: INDICADAS

PRANCHA: 01/01

ESCALAS: INDICADAS

DESENHO: DIEGO

FOLHA: A-00

ASSINATURAS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=SERM BRANCOL, OU=17452850000175, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Minha assinatura de documento aqui
Data: 2023.07.28 14:35:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1
DIEGO ALESSANDRO NECKEL
Eng. Civil - CREA/SC 151642-4

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Urubici
CNPJ: 82.843.582/0001-32

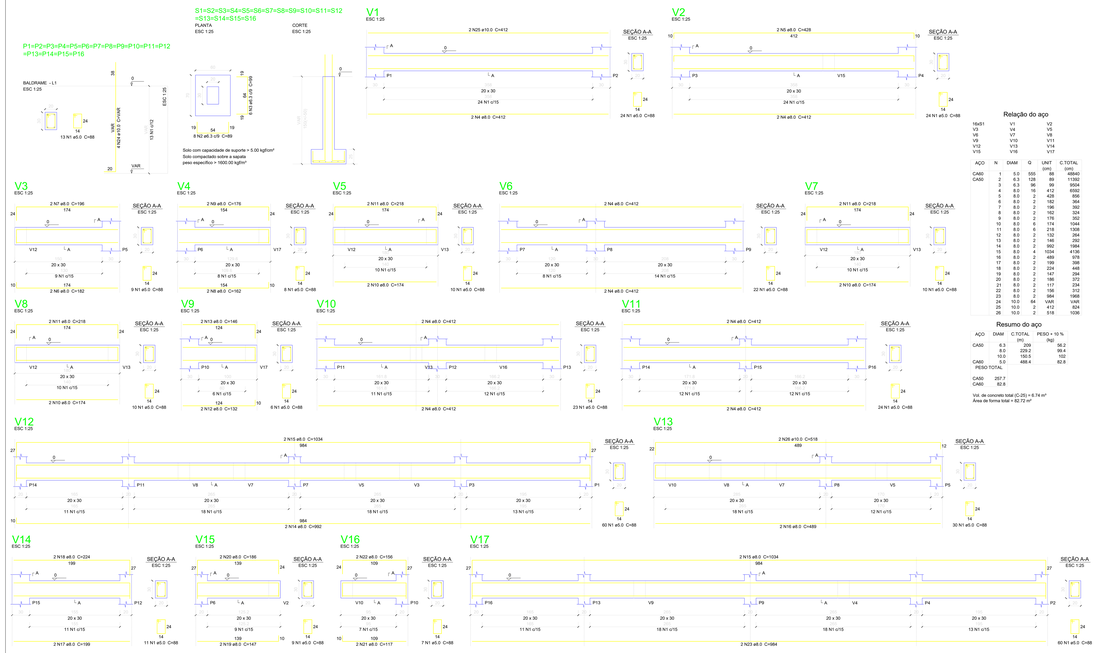

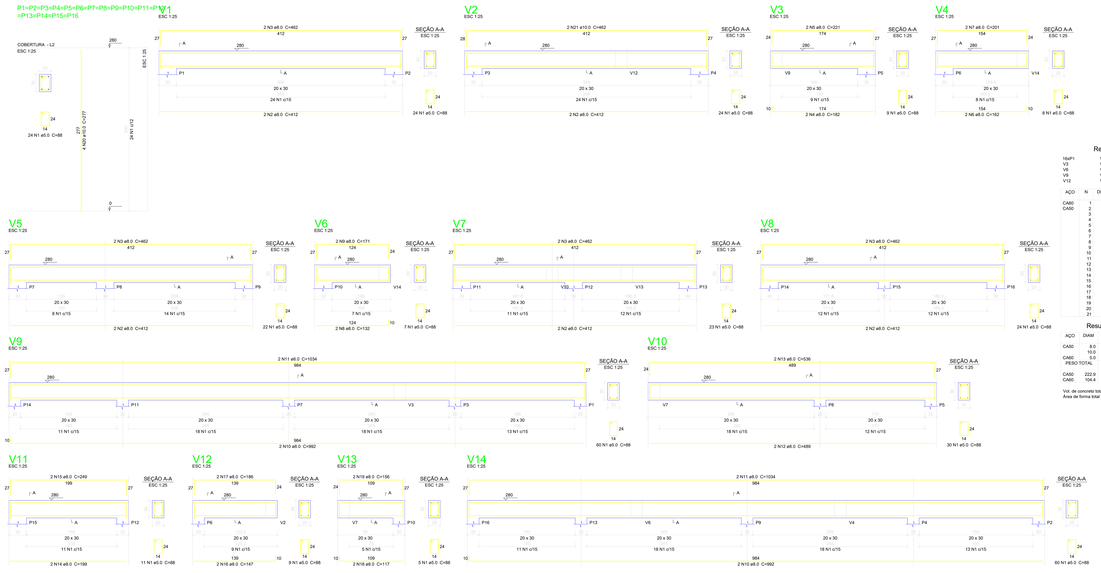

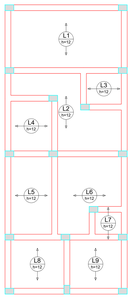

Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo X)

escala 1:50

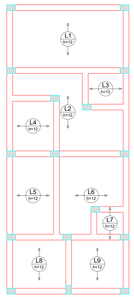

Armação positiva das lajes do pavimento Cobertura (Eixo Y)

escala 1:50

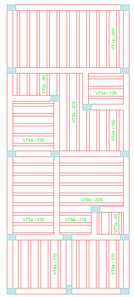

Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50

Relação do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
PESO TOTAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

EMPREEND.: PRAÇA FRANCISCO PEREIRA SOUZA, 53
BAIRRO CENTRO - URUBICI - CEP: 88650-000

TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO CRECHE GALVINA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Urubici

REFERÊNCIA: EDIFICAÇÃO EM CONCRETO ARMADO

CONTEÚDO: DETALHAMENTOS VIGAS - PILARES - SAPATAS

DATA: JULHO/2023

LOCAL DA OBRA: RUA MANOEL PINTO DE SOUZA - BAIRRO ESQUINA - URUBICI - SC

QUADRO DE ÁREAS: 41,38m²

PRANCHA: 01/02

ESCALA: INDICADAS

FOLHA: A-00

DESENHO: DIEGO

Extensão: CNA06**

ASSINATURAS

RESP. TÉCNICO: DIEGO ALESSANDRO NECKEL 09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Videoconferência, OU=09826196932, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL
Motivo: Sou autor deste documento
Local: Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
Data: 2023-07-26 12:15:12-03'00'

DIEGO ALESSANDRO NECKEL
Eng. Civil - CREA/SC 101642-4

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Urubici
CNPJ: 82.843.582/0001-32

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
Município/UF:	URUBICI
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R$):	150.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R$):	216.717,10
% mínimo de Contrapartida:	
R$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA
Regime previdenciário previsto para a obra:	DESONERADO
Data base do Orçamento:	05-2023

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	DIEGO ALESSANDRO NECKEL
CREA/CAU:	151642-4
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	25/07/2023

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	Mariza Costa
Cargo:	Prefeita

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	25/07/2023

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	DIEGO ALESSANDRO NECKEL
Profissão:	Engenheiro Civil
CREA/CAU (para obras/projetos):	151642-4
ART/RRT (para obras/projetos):	

DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:40:22-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA / AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%
BDI COM desoneração	BDI DES	**28,82%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

URUBICI
Local

terça-feira, 25 de julho de 2023
Data

DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL: 09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:35:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Responsável Técnico
Nome: DIEGO ALESSANDRO NECKEL
CREA/CAU: 151642-4
ART/RRT: 0

I

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBIC	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 08/23	2 09/23	3 10/23	4 11/23	5 12/23	6 01/24	7 02/24	8 03/24	9 04/24	10 05/24	11 06/24	12 07/24
1.	**AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE G/**	**366.717,10**	% Período:	32,47%	28,43%	39,11%									
				100,00%											
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	11.741,26	% Período:	100,00%											
				100,00%	0,00%										
1.2.	INFRAESTRUTURA BLOCO AMPLIAÇÃO	49.536,69	% Período:	100,00%											
				100,00%	0,00%										
1.3.	SUPRAESTRUTURA BLOCO AMPLIAÇÃO	57.788,66	% Período:	100,00%											
				100,00%	0,00%										
1.4.	ALVENARIA DE TIJOLOS CÊRAMICOS	28.466,15	% Período:		100,00%										
					100,00%										
1.5.	COBERTURA	15.975,01	% Período:		100,00%										
					100,00%	0,00%									
1.6.	REVESTIMENTO	31.046,26	% Período:		100,00%										
					100,00%	0,00%	0,00%								
1.7.	CONTRAPISO E PISO	9.234,98	% Período:		100,00%										
					100,00%	0,00%	0,00%								
1.8.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.389,57	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%	0,00%								
1.9.	ESQUADRIAS	38.167,66	% Período:			100,00%									
						100,00%	0,00%								
1.10.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E LOU	27.655,63	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%	0,00%								
1.11.	HALL DE ENTRADA, CALÇADA E MURO	41.072,44	% Período:			100,00%									
						100,00%	0,00%								
1.12.	ÁGUAS PLUVIAIS	4.338,36	% Período:			100,00%									
						100,00%	0,00%								
1.13.	PINTURA	35.782,35	% Período:			100,00%									
						100,00%	0,00%								
1.14.	SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIC	4.522,08	% Período:			100,00%									
				0,00%		100,00%	0,00%								

Total: R$ 366.717,10

Período:	%:	32,47%	28,43%	39,11%									
	Repasse:	48.702,37	42.639,82	58.657,81									
	Contrapartida:	70.364,24	61.605,18	84.747,68									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**119.066,61**	**104.245,00**	**143.405,49**									
Acumulado:	%:	32,47%	60,89%	100,00%									
	Repasse:	48.702,37	91.342,19	150.000,00									
	Contrapartida:	70.364,24	131.969,42	216.717,10									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**119.066,61**	**223.311,61**	**366.717,10**									

DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:41:48-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

URUBICI
Local

terça-feira, 25 de julho de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: DIEGO ALESSANDRO NECKEL
CREA/CAU: 151642-4
ART/RRT:

I

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA									**366.717,10**	
1.			**AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA**					**-**	**366.717,10**	
1.1.			**SERVIÇOS INICIAIS**					**-**	**11.741,26**	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,50	306,70	BDI 1	395,09	987,73	RA
1.1.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	73,48	50,35	BDI 1	64,86	4.765,91	RA
1.1.3.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	19,32	8,51	BDI 1	10,96	211,75	RA
1.1.4.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6,00	11,20	BDI 1	14,43	86,58	RA
1.1.5.	SINAPI	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	9,00	1,27	BDI 1	1,64	14,76	RA
1.1.6.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	41,36	3,93	BDI 1	5,06	209,28	RA
1.1.7.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	94,16	6,69	BDI 1	8,62	811,66	RA
1.1.8.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	23,53	3,02	BDI 1	3,89	91,53	RA
1.1.9.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	46,13	20,64	BDI 1	26,59	1.226,60	RA
1.1.10.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,00	22,17	BDI 1	28,56	199,92	RA
1.1.11.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	2,00	109,49	BDI 1	141,05	282,10	RA
1.1.12.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	60,00	2,85	BDI 1	3,67	220,20	RA
1.1.13.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	28,16	72,59	BDI 1	93,51	2.633,24	RA
1.2.			**INFRAESTRUTURA BLOCO AMPLIAÇÃO**					**-**	**49.536,69**	
1.2.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,74	118,69	BDI 1	152,90	1.030,55	RA
1.2.2.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	11,17	75,44	BDI 1	97,18	1.085,50	RA
1.2.3.	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	1,68	661,18	BDI 1	851,73	1.430,91	RA
1.2.4.	SINAPI	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,40	239,71	BDI 1	308,79	10.622,38	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA									**366.717,10**	
1.2.5.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	48,32	167,81	BDI 1	216,17	10.445,33	RA
1.2.6.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	24,00	292,43	BDI 1	376,71	9.041,04	RA
1.2.7.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,90	15,53	BDI 1	20,01	1.638,82	RA
1.2.8.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	99,40	14,19	BDI 1	18,28	1.817,03	RA
1.2.9.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	102,00	12,75	BDI 1	16,42	1.674,84	RA
1.2.10.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	56,20	17,61	BDI 1	22,69	1.275,18	RA
1.2.11.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	48,32	42,05	BDI 1	54,17	2.617,49	RA
1.2.12.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,74	516,23	BDI 1	665,01	4.482,17	RA
1.2.13.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	6,74	273,59	BDI 1	352,44	2.375,45	RA
1.3.			**SUPRAESTRUTURA BLOCO AMPLIAÇÃO**					**-**	**57.788,66**	
1.3.1.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	44,00	292,37	BDI 1	376,63	16.571,72	RA
1.3.2.	SINAPI	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	44,80	292,43	BDI 1	376,71	16.876,61	RA
1.3.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	103,40	15,53	BDI 1	20,01	2.069,03	RA
1.3.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	96,40	14,19	BDI 1	18,28	1.762,19	RA
1.3.5.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,03	12,75	BDI 1	16,42	1.642,49	RA
1.3.6.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	41,38	207,34	BDI 1	267,10	11.052,60	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ←
AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA									**366.717,10**	
1.3.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	7,68	516,23	BDI 1	665,01	5.107,28	RA
1.3.8.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,68	273,59	BDI 1	352,44	2.706,74	RA
1.4.			**ALVENARIA DE TIJOLOS CÊRAMICOS**					**-**	**28.466,15**	
1.4.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	200,00	91,21	BDI 1	117,50	23.500,00	RA
1.4.2.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,60	123,03	BDI 1	158,49	1.363,01	RA
1.4.3.	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,15	154,11	BDI 1	198,52	3.603,14	RA
1.5.			**COBERTURA**					**-**	**15.975,01**	
1.5.1.	SINAPI	100384	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	59,71	44,15	BDI 1	56,87	3.395,71	RA
1.5.2.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	59,71	41,16	BDI 1	53,02	3.165,82	RA
1.5.3.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	59,71	42,75	BDI 1	55,07	3.288,23	RA
1.5.4.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	74,89	63,49	BDI 1	81,79	6.125,25	RA
1.6.			**REVESTIMENTO**					**-**	**31.046,26**	
1.6.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	400,00	4,37	BDI 1	5,63	2.252,00	RA
1.6.2.	SINAPI	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	400,00	21,63	BDI 1	27,86	11.144,00	RA
1.6.3.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	307,86	24,39	BDI 1	31,42	9.672,96	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA									**366.717,10**	
1.6.4.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	60,22	69,51	BDI 1	89,54	5.392,10	RA
1.6.5.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	31,92	62,87	BDI 1	80,99	2.585,20	RA
1.7.			**CONTRAPISO E PISO**					-	**9.234,98**	
1.7.1.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	2,10	159,87	BDI 1	205,94	432,47	RA
1.7.2.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	1,25	19,07	BDI 1	24,57	30,71	RA
1.7.3.	SINAPI	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	41,38	43,92	BDI 1	56,58	2.341,28	RA
1.7.4.	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	87,51	46,64	BDI 1	60,08	5.257,60	RA
1.7.5.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	118,00	7,72	BDI 1	9,94	1.172,92	RA
1.8.			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**					-	**11.389,57**	
1.8.1.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	15,00	168,54	BDI 1	217,11	3.256,65	RA
1.8.2.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	17,00	143,52	BDI 1	184,88	3.142,96	RA
1.8.3.	SINAPI	104476	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	UN	6,00	183,19	BDI 1	235,99	1.415,94	RA
1.8.4.	Cotação	01	LUMINÁRIA CALHA 120CM COM DUAS LAMPADAS TUBULARES LED 18W.	UN	7,00	175,00	BDI 1	225,44	1.578,08	RA
1.8.5.	SINAPI	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	91,52	BDI 1	117,90	1.650,60	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA									**366.717,10**	
1.8.6.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	22,19	BDI 1	28,59	28,59	RA
1.8.7.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	11,61	BDI 1	14,96	59,84	RA
1.8.8.	SINAPI-I	39471	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00	98,66	BDI 1	127,09	127,09	RA
1.8.9.	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,78	BDI 1	129,82	129,82	RA
1.9.			**ESQUADRIAS**					**-**	**38.167,66**	
1.9.1.	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	894,59	BDI 1	1.152,41	8.066,87	RA
1.9.2.	SINAPI	100688	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	883,19	BDI 1	1.137,73	7.964,11	RA
1.9.3.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14,26	990,45	BDI 1	1.275,90	18.194,33	RA
1.9.4.	SINAPI-I	4948	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	5,00	612,07	BDI 1	788,47	3.942,35	RA
1.10.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E LOUÇA**					**-**	**27.655,63**	
1.10.1.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,00	69,57	BDI 1	89,62	3.584,80	RA
1.10.2.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	95,30	BDI 1	122,77	1.841,55	RA
1.10.3.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	62,41	BDI 1	80,40	1.206,00	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ←
AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA									**366.717,10**	
1.10.4.	SINAPI	91788	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00	43,20	BDI 1	55,65	1.113,00	RA
1.10.5.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	44,54	BDI 1	57,38	2.869,00	RA
1.10.6.	Cotação	01	EXECUÇÃO DE FOSSA, FILTRO ANAEROBICO E SUMIDOURO PRÉ-MOLDADO DIAMETRO DE 1,20CM	UN	1,00	4.500,00	BDI 1	5.796,90	5.796,90	RA
1.10.7.	SINAPI	100848	KIT VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3,6L, INFANTIL BRANCO	UN	5,00	481,10	BDI 1	619,75	3.098,75	RA
1.10.8.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	431,02	BDI 1	555,24	555,24	RA
1.10.9.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	669,42	BDI 1	862,35	862,35	RA
1.10.10.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	345,24	BDI 1	444,74	444,74	RA
1.10.11.	SINAPI	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	588,02	BDI 1	757,49	757,49	RA
1.10.12.	SINAPI	102622	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	592,24	BDI 1	762,92	762,92	RA
1.10.13.	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9,00	31,09	BDI 1	40,05	360,45	RA
1.10.14.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	50,22	BDI 1	64,69	258,76	RA
1.10.15.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4,00	51,95	BDI 1	66,92	267,68	RA
1.10.16.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	7,00	51,95	BDI 1	66,92	468,44	RA
1.10.17.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	661,30	BDI 1	851,89	3.407,56	RA
1.11.			**HALL DE ENTRADA, CALÇADA E MURO**					**-**	**41.072,44**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA									**366.717,10**	
1.11.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	6,00	118,69	BDI 1	152,90	917,40	RA
1.11.2.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	35,17	77,81	BDI 1	100,23	3.525,09	RA
1.11.3.	SINAPI	104487	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	3,80	2.738,24	BDI 1	3.527,40	13.404,12	RA
1.11.4.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	46,40	91,21	BDI 1	117,50	5.452,00	RA
1.11.5.	SINAPI	103342	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	10,00	114,30	BDI 1	147,24	1.472,40	RA
1.11.6.	SINAPI	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	114,20	21,63	BDI 1	27,86	3.181,61	RA
1.11.7.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	114,20	24,39	BDI 1	31,42	3.588,16	RA
1.11.8.	SINAPI	92555	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	1.496,99	BDI 1	1.928,42	5.785,26	RA
1.11.9.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	34,66	41,16	BDI 1	53,02	1.837,67	RA
1.11.10.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	34,66	42,75	BDI 1	55,07	1.908,73	RA
1.12.			**ÁGUAS PLUVIAIS**					**-**	**4.338,36**	
1.12.1.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	37,00	65,21	BDI 1	84,00	3.108,00	RA
1.12.2.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	25,00	32,56	BDI 1	41,94	1.048,50	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA									**366.717,10**	
1.12.3.	SINAPI	96560	SUPORTE PARA DUTO EM CHAPA GALVANIZADA BITOLA 24, ESPAÇADO A CADA 1 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR ÁREA DE DUTO FIXADO. AF_07/2017	M2	6,00	23,53	BDI 1	30,31	181,86	RA
1.13.			**PINTURA**					**-**	**35.782,35**	
1.13.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	1.800,00	11,57	BDI 1	14,90	26.820,00	RA
1.13.2.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	1.800,00	3,56	BDI 1	4,59	8.262,00	RA
1.13.3.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	35,00	15,53	BDI 1	20,01	700,35	RA
1.14.			**SISTEMA PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO**					**-**	**4.522,08**	
1.14.1.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	8,00	143,52	BDI 1	184,88	1.479,04	RA
1.14.2.	SINAPI	101908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	4,00	179,70	BDI 1	231,49	925,96	RA
1.14.3.	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	3,00	43,81	BDI 1	56,44	169,32	RA
1.14.4.	Cotação	02	BLOCO AUTÔNOMO ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA 2200 LUMENS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	189,00	BDI 1	243,47	1.947,76	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

URUBICI
Local

DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932

Assinado digitalmente por DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DIEGO ALESSANDRO NECKEL:09826196932
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.26 14:39:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Responsável Técnico
Nome: DIEGO ALESSANDRO NECKEL

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-23 (DES.)	AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA	URUBICI	28,82%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÕES CRECHE GALVINA									**366.717,10**

terça-feira, 25 de julho de 2023
Data

CREA/CAU: 151642-4
ART/RRT: 0